



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTA DO SOL

ACTA Nº 12 DO MANDATO 2021 /2025

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e dezasseis minutos, realizou-se a décima segunda reunião ordinária deste órgão deliberativo da Assembleia de Freguesia de Ponta do Sol, no Edifício da Junta de Freguesia, sito à Rua da Marquesa, Vila da Ponta do Sol, composta pelos seguintes membros:

Diana Filipa Sousa Perdigão, Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia, Nelson Eduardo Encarnação Ramos e Mercês Ganança Gomes, com a função de secretários, eleitos pelo Partido Socialista. Estavam ainda presentes Fernanda Rodrigues Sebastião e João Macedo Ramos, eleitos pelo Partido Socialista, Alexandre Miguel Pita Gaspar, Márcio Andrade da Silva e Diana Sofia Costa Pita eleitos pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol”. O membro da assembleia Luana Georgina Gomes Santos eleito pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol” faltou a esta reunião. -----
Ainda assistiram à reunião o presidente da Junta de Freguesia, João Inácio da Silva Campanário, o tesoureiro Simon Castro de Sousa e a secretária Leontina Rodrigues. -
Verificada a existência de quórum, a presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. TOMADA DE POSSE DE NOVOS ELEMENTOS ELEITOS; -----

Foi formalizada a tomada de posse do membro eleito para a Assembleia da Junta de Freguesia Fernanda Rodrigues Sebastião, pelo Partido Socialista, que se apresentou em substituição de um elemento eleito por este partido. -----

2. CONSULTA DE ATAS; -----

Tomou a palavra o membro da assembleia Diana Sofia Costa Pita que expôs, perante a assembleia, o facto de ter pedido o envio de todas as atas deste mandato, por email e este pedido lhe ter sido negado. Foi transmitido a este membro da assembleia por parte da Sra. Presidente da assembleia que, após consulta com uma Sra. Advogada, não é obrigatório o envio de atas para nenhum membro da assembleia, pois estas encontram-se disponíveis na junta para consulta a qualquer momento. A Sra. Presidente afirmou ainda que já teria pedido junto à empresa competente a disponibilização de todas as atas deste mandato no site da Junta de Freguesia, algo que por lapso ainda não tinha acontecido. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024; -----

Foi presente a ata da reunião ordinária de Assembleia de Junta de Freguesia relativa ao dia 04 de abril de 2024, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi feita a leitura da mesma. -----

Posto à votação, foi aprovado, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos membros eleitos pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol”. -----

2. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM A POVÓALIFT SEGUNDO O ARTIGO 9.º, Nº 1, ALÍNEA J) DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou os membros da assembleia sobre este ponto e esclareceu as dúvidas que surgiram, realçando a importância deste acordo para com os munícipes desta freguesia. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS APOIOS EM CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE

CONTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS PARTICULARES DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DA FREGUESIA DA PONTA DO SOL; -----

Foi presente a proposta da 1ª alteração ao regulamento dos apoios em cedência de materiais de construção civil para obras particulares de agregados familiares carenciados da freguesia da Ponta do Sol para efeitos de apreciação e votação. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, destacou e explicou este ponto para todos os membros da assembleia. -----

Posto à votação, foi aprovado, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos membros eleitos pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol”. -----

4. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 9.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Campanário, que previamente tinha enviado a informação escrita para todos os membros da Assembleia, destacou e explicou as principais atividades desenvolvidas no último trimestre. O membro da assembleia Diana Sofia Costa Pita fez uma pergunta relativamente à aquisição de uma carrinha pela junta de freguesia, assunto que já havia sido falado anteriormente, em que gostaria de saber em que ponto estaria essa aquisição, ao qual, o tesoureiro Simon Castro de Sousa respondeu que esta aquisição foi cancelada devido a não haver concorrentes suficientes e que o único concorrente que aderiu não cumpriu os requisitos todos necessários para a formalização deste concurso. -----

-----ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e cinquenta e sete minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----

Presidente da Assembleia Freguesia

[Redacted Signature]

1º Secretário

[Redacted Signature]

2º Secretária

[Redacted Signature]